



**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

EDITAL 03/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - MESTRADO  
ACADÊMICO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13 de julho de 2016).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado Acadêmico:

**1 - Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura) realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, situada no segundo piso do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, Avenida da Arquitetura - s/nº - Cidade Universitária - CEP 50740-550 - Recife - Pernambuco, no período de 05 a 19 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 10 docentes do PPGCI, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

**2 - Documentação para a inscrição:**

2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp),





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

com isenção da taxa para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidor ativo e inativo da UFPE (técnico-administrativo e docente); professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

- g) Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia gravada em CD-ROM;
- h) Curriculum *Vitae*, organizado segundo o item 3.5.2 deste edital e com documentação comprobatória das atividades declaradas.

2.1.1 - A autenticação dos documentos referidos nas letras "b", "c" e "d" de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições.

2.1.3 - No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.4 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 - Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 10 docentes do PPGCI;

3.1 - A Seleção e Admissão ao Mestrado constará das seguintes etapas: Prova de Conhecimento, Prova de Idioma, Defesa do Pré-projeto e Avaliação de Curriculum Vitae, conforme quadro a seguir.

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Prazo Recursal</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado do recurso</i>
Inscrições	05 a 19/10/2016	09h às 12h e 13h às 16h				
Homologação das Inscrições	25/10/2016	10h		25 a 27/10/16	08h às 14h	27/10/16 17h
Etapa 1 A - Prova de conhecimento B - Prova de Idioma	14/11/2016	08h30 às 12h30 14h às 17h	18/11/2016 17h	21 a 23/11/2016	08h às 14h	24/11/2016 17h
Etapa 2 - Análise e Defesa do pré-projeto	28 e 29/11/2016	08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	30/11/2016 17h	01 a 05/12/2016	08h às 14h	06/12/2016 17h
Etapa 3 - Avaliação do curriculum vitae	07/12/2016	08h às 12h e 14h às 17h	09/12/2016 17h	12 a 14/12/2016	08h às 14h	15/12/2016 17h
Resultado final	16/12/2016	12h		19 a 21/12/2016	08h às 14h	21/12/2016 17h
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ					
Início das aulas	03/2017					

3.2 - Prova de Conhecimento:

3.2.1 - A prova de conhecimento é **eliminatória**, com **peso 4,0** (quatro) e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.2.2 - A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

3.2.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Item	Critérios	Valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem e da gramática;	20%
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	20%
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	20%
TOTAL		100%

3.3 - Prova de Idioma:

3.3.1 - A Prova de Idioma será composta de uma prova de Língua Inglesa destinada aos candidatos brasileiros e, de Língua Portuguesa destinada aos candidatos estrangeiros, e tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, seu **peso** será de **2,0** (dois) e terá duração máxima de 03 (três) horas. Será permitida a consulta ao dicionário impresso, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.3.2 - A prova de idioma constará da resolução de questões referentes à leitura e à interpretação de texto.

3.3.3 - São critérios para avaliação da prova de idioma:

Item	Critérios	Valor
A	demonstração de capacidade de compreensão do texto;	50%
B	resposta correta das questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.	50%
TOTAL		100%

3.4 - Análise e Defesa do Pré-projeto

3.4.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório**, com **peso 2,0** (dois);

3.4.2 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, composta por representantes das linhas de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia etc.

3.4.3 - São critérios para a análise e defesa do pré-projeto:

Item	Critérios	Valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	25%
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.4.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.2 deste edital. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

2. Objetivos

- Geral e específicos

3. Quadro Teórico conceitual

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Procedimentos Metodológicos

- Explicitação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto

5. Cronograma das Atividades de Pesquisa

6. Referências

- Usar a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 6023

3.5 - Avaliação do Curriculum Vitae

3.5.1 - A avaliação do Curriculum *Vitae* tem **peso 2,0** (dois), será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.5.2 e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato;

3.5.2 - Na avaliação do Curriculum *Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.5.2.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.5.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre
Professor de ensino médio	0,5 por semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da Informação e áreas afins	1,5 por semestre
Instrutor de cursos (mínimo 12h)	1 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.5.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.5.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

### 3.5.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

<b>Atividade</b> (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	1 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	1 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pts
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
<b>(Totalizar no máximo 10 pontos)</b>	

3.5.3 - A nota final da avaliação do Curriculum Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: a) somam-se os pontos de cada grupo e multiplica-se pelo peso correspondente (lembrando que o máximo de cada grupo é de 10 pontos); b) o resultado de cada grupo é somado e dividido por dez.

## 4 - Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas fixadas no item 6.1, deste Edital.

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <http://www.ufpe.br/ppgcj>.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## 5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. O formulário de recurso estará disponível na secretaria do PPGCI, que deve ser preenchido e entregue pessoalmente (ou através de instrumento de procuração) na Secretaria do Programa, nos prazos definidos no calendário das etapas do processo seletivo, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 - Vagas e Classificação

6.1- São fixadas em 23 (vinte e três) o número total de vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas linhas de pesquisa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

6.1.1 - O preenchimento de 23 (vinte e três) vagas do curso de Mestrado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, dentre as vagas da Linha de Pesquisa.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 - Disposições gerais

7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas:

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**  
Segundo piso do Centro de Artes e Comunicação (CAC) da UFPE,  
Avenida da Arquitetura s/n - Campus Universitário  
Cidade Universitária, CEP 50740-550,  
Recife - Pernambuco,  
Telefones: (81) 2126-7728 e 2126-7754

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É assegurado aos candidatos vista das provas e dos espelhos de correção.

7.7 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.8 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.9 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página <http://www.ufpe.br/ppgci> .





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

7.10 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.11 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de julho de 2016.

Prof. Fabio Assis Pinho

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV-VAGAS

V-REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO





**Serviço Público Federal**  
 Universidade Federal de Pernambuco  
 Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**



**A N E X O I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: .....

NOME SOCIAL: .....

FILIAÇÃO: .....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ..... ESTADO CIVIL: .....

R.G.: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....

C.P.F.: ..... RESERVISTA: .....

TÍTULO DE ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....

ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....

..... Bairro: .....

CIDADE: ..... UF: ..... CEP: .....

FONE: (fixo e celular) ..... E-mail: .....

NOME DA EMPRESA E ENDEREÇO (do vínculo empregatício): .....

.....

CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....

CARGO QUE OCUPA: ..... FONE: .....

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

CANDIDATO DEFICIENTE (.....) SIM (.....) NÃO. SE SIM, ESPECIFICAR. ....

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO (.....) SIM (.....) NÃO

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV): .....

.....

.....

Local, Data

.....

Assinatura





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## A N E X O II

### II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 - LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União - GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do concurso público de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de agosto de 2013, o candidato deverá acessar a página da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESQ [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br), submenu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS E OFÍCIOS onde encontrará os passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado direito da tela (ACESSO RÁPIDO) em "GRU - Guia de recolhimento da união"
3. Clicar "Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO"
4. Clicar no lado direito em "Impressão de GRU"

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS CINZAS)

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar em AVANÇAR

Número de Referência: 3005 (preenchimento obrigatório)

CNPJ ou CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte / Recolhedor:

Valor Principal: R\$50,00 (cinquenta reais)

Valor Total: R\$50,00 (cinquenta reais)

Escolher uma opção de geração

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## A N E X O III

### PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

#### PROGRAMA

Memória e Tecnologia  
Memória da Informação Científica e Tecnológica  
Comunicação e Visualização da Memória

#### BIBLIOGRAFIA

- BORKO, H. Information Science: what is it? *American Documentation*, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.
- BUCKLAND, M. K. Information as thing. *Journal of the American Society for Information Science*, v.45, n.5, p.351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; HJØRLAND, B. O conceito de Informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v.12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/54/47>>.
- CHARTIER, R. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: UNESP/IMESP, 1999. 159 p.
- FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, M.; MARTELETO, R.; LARA, M. (Org.). *A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 19-34.
- HJØRLAND, B. Fundamentals of Knowledge Organization. *Knowledge Organization*, v. 30, n. 2, p. 87-111, 2003.
- HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.
- LE COADIC, Y-F. *A ciência da informação*. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004. 124 p.
- LE GOFF, J. *História e memória: escrita e literatura*. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.
- ROBREDO, J. Do documento impresso à informação nas nuvens: reflexões. *Liinc em Revista*, v.7, n.1, p.19-42, mar. 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/401/261>>.
- SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. *Ciência da Informação*, v. 24, n. 1, 1995.





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

## A N E X O IV

### VAGAS

Serão oferecidas até 23 (vinte e três) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 - *Memória da Informação Científica e Tecnológica*: 9 (nove) vagas

Linha de Pesquisa 2 - *Comunicação e Visualização da Memória*: 14 (quatorze) vagas

#### 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção dessa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

#### TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Cultura e memória escrita
- Dimensões teórico-conceituais da organização e representação da informação e do conhecimento (modelagem conceitual, análise facetada, mapa conceitual, aspectos éticos, instrumentos para a representação (tesauros, taxonomias e ontologias) e atuação profissional).
- Informação e cultura
- Informação e memória
- Mediação cultural
- Mediação de leitura
- Museologia
- Políticas públicas (C&T)
- Políticas públicas de cultura
- Políticas públicas de informação
- Políticas públicas de leitura

#### 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados à produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

#### TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

- Avaliação das atividades de informação
- Estudo do usuário
- Estudos métricos da informação: envolve estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos
- Gestão da informação





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

- Gestão de informações acadêmicas
- Gestão do conhecimento
- Indicadores de gestão
- Indicadores em ciência, tecnologia & inovação
- Informação científica, tecnológica e técnica: métricas e indicadores de produção
- Memória organizacional
- Métodos, técnicas e instrumentos de recuperação da informação
- Tecnologia da informação e sistemas de informação
- Visualização da informação





**Serviço Público Federal**  
Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

**A N E X O V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UFPE

Sr.(a). \_\_\_\_\_, identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE. O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexa a cópia da sua inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

